

OFÍCIO EXTERNO Nº 3788/2025 | PROCESSO Nº 38605/2025

Araucária, 8 de julho de 2025.

Ao Senhor
Sebastião Valter Fernandes
Vereador:
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 38605/2025

Em resposta ao Processo nº 38605/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, a Superintendência de Transporte Coletivo (STC), fez o levantamento das informações para posteriormente realizar um estudo de viabilidade. Após o estudo, chegou-se às seguintes conclusões:

- A pontos próximos que podem ser utilizados
- Para a instalação de um novo ponto teria que se criar um novo itinerário para essa região, tendo que ser feito um estudo bem detalhado.

Portanto, levando em consideração os apontamentos feitos acima e observando os princípios da administração pública, a STC informa que não será possível atender à solicitação no momento. Contudo, ela permanecerá registrada para análises futuras.

Salientamos que, conforme o Decreto nº 33.420/19, que regulamenta o Transporte Coletivo de Araucária, Art. 5º A Organização do Sistema do Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Araucária, dentre outras, deverá contemplar:

- II - o planejamento global da cidade, notadamente na área de uso e ocupação do solo e ao sistema viário básico;
- III - a universalidade de atendimento, respeitados os direitos e obrigações dos usuários;
- V - a prioridade do transporte coletivo sobre o individual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
028.930.519-52
08/07/2025 15:04:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 38605/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Encaminhamento resposta à indicação 797/2025

Araucária, 09/07/2025 08:43

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO